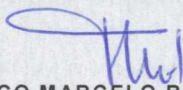
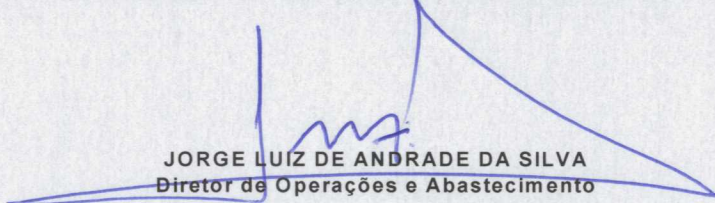
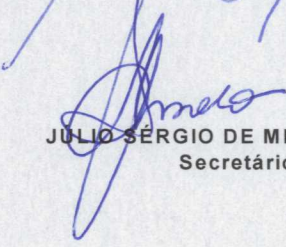


ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 17h30, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, do Diretor de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, do Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia** e do Diretor de Operações e Abastecimento - Dirab, **Sr. Jorge Luiz de Andrade da Silva**, realizou-se a milésima ducentésima nonagésima terceira (1.295ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e em seguida passou à leitura dos votos: **1) Voto Digep nº 008/2017. Processo nº 21200.001133/2016-92.** Regulamento do Plano de Demissão Voluntário – PDV 2016. A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais SEST/MP, aprovou, em 2016, o Plano de Demissão Voluntária da Conab condicionando sua execução ao ano de 2017, observada a existência de dotação orçamentária para o referido exercício. Por ocasião da análise do PDV no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, em reunião realizada no mês de março/2017, a Conab foi instada a apresentar os cálculos do PDV em planilha específica, cuja metodologia foi desenvolvida por aquela Secretaria. Feitos os cálculos considerando o número máximo de adesões (1.670), constatou-se a necessidade de antecipar os desligamentos para os meses de Maio e Junho para que haja disponibilidade orçamentária para custear o PDV no exercício de 2017, com os recursos provenientes das despesas de Pessoal, sem necessidade de suplementação orçamentária, hipótese já descartada pela SOF. Diante desse novo cenário, e buscando viabilizar o PDV ainda em 2017, conforme orientação do Ministério do Planejamento, as rescisões devem ocorrer em duas turmas: a primeira em 10/05/17, com os primeiros 835 dos empregados classificados; e a segunda em 1º/06/17 com os demais. Considerando que o PDV poderá atingir o limite de 1.670 empregados e, até o momento, há 1.202 inscritos, as 468 vagas restantes serão distribuídas entre aqueles que realizarem suas inscrições no período de 12 a 18 de abril de 2017. Fundamentação Legal: Voto DIGEP N.º 024/2016 e 035/2016. Diante do exposto, proponho a esse Colegiado, a aprovação das alterações efetuadas no Regulamento do Plano de Desligamento Voluntário PDV 2016. O Voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente
CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações
DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização
MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas
JORGE LUIZ DE ANDRADE DA SILVA
Diretor de Operações e Abastecimento
JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário